



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 231/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

-Que seja providenciado estacionamento exclusivo na área do Pronto Socorro, para o estacionamento de ambulâncias, através de demarcação no solo e placas de identificação.

Justificativa: A medida se faz necessário, pois facilitará o estacionamento das ambulâncias, principalmente em emergências, que por muitas vezes são surpreendidos com carros estacionados no local de parada.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de novembro de 2019.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador